



# FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)



## TORNEIO FGF SUB-12 – 2026

### REGULAMENTO ESPECÍFICO

#### CAPÍTULO – I

##### Da Denominação e Participação

Art. 1º - O Torneio FGF Sub-12 – Edição 2026, será disputado pelas 11 (onze) associações que o integram na forma deste Regulamento Específico.

Art. 2º - O Torneio FGF Sub-12 – Edição 2026 será disputado pelas associações a seguir relacionadas: **APARECIDA ESPORTE CLUBE, ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE ESPORTES, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA OVEL, CLUBE ATLÉTICO PONTALINENSE, CLUBE ESPORTIVO WÍLSON GOIANO, DESPORTIVO REAL FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL CLUBE ESTRELA, GOIÁS ESPORTE CLUBE, INDEPENDENTE ESPORTES DE RIO VERDE, SPORT CLUB ABADIA e VILA NOVA FUTEBOL CLUBE.**

#### CAPÍTULO – II

##### Dos Troféus e dos Títulos

Art. 3º - À associação vencedora do Torneio FGF Sub-12 – Edição 2026 será atribuído o título de Campeã e à segunda colocada, o de Vice-Campeã, sendo que a associação campeã fará jus ao troféu oferecido pela FGF.

§ 1º – A associação campeã do Torneio FGF Sub-12 – Edição 2026, fará jus a 30 (trinta) medalhas alusivas à conquista, sendo 25 (vinte e cinco) destinadas a atletas e 5 (cinco) destinadas aos dirigentes e/ou integrantes da Comissão Técnica, oferecidas pela FGF.

§ 2º – Ao artilheiro do Torneio FGF Sub-12 – Edição 2026 será oferecido troféu alusivo ao feito, oferecido pela FGF. Caso mais de um atleta marque o mesmo número de gols na artilharia principal, será ganhador do troféu de artilheiro da competição, sucessivamente pela ordem:

- a) o atleta que disputar o menor número de jogos;
- b) o atleta que marcar o menor número de gols de pênalti;
- c) o atleta da associação melhor colocada da competição.
- d) o atleta que marcar primeiro o gol que lhe dá a condição de co-artilheiro do Torneio.

#### CAPÍTULO – III

##### Da Condição de Jogo

Art. 4º - Somente poderão participar do Torneio FGF Sub-12 – Edição 2026, atletas não profissionais, nascidos a partir de 01.01.2014, regularmente registrados cujos nomes constem do 'Boletim Informativo Diário' (BID) publicado pela CBF até o último dia útil que anteceder à cada partida.

§ 1º – No ato da checagem da identificação dos atletas na súmula da partida, os mesmos deverão apresentar o cartão expedido pela FGF, cartões esses custeados pelas respectivas associações ou documento oficial com foto.



# FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)



§ 2º - Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até 06 (seis) substituições indistintas de atletas, as quais acontecerão somente em até 3 (três) paradas não considerando o intervalo, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulso ou retorno de atleta já substituído.

§ 3º - ***Iniciada a Fase de Quartas de Final***, não dará a Federação, condição de jogo a nenhum atleta, ressalvada a hipótese de reforma e renovação de contrato com a mesma associação.

§ 4º - As associações poderão utilizar o número máximo de 12 (doze) suplentes no banco de reservas, ou seja, poderão contar em cada partida com o número de até 23 (vinte e três) atletas que constem da súmula.

§ 5º - Não será admitido que um atleta que já tenha participado de partida do Torneio por uma associação, integre outra equipe na mesma competição sob pena de aplicação das sanções do artigo 214, do CBJD.

§ 6º - O atleta que constar na súmula na qualidade de substituto (Regra 3), e não entrar na partida, poderá transferir-se para participar das partidas por outra associação no Torneio, desde que como substituto (Regra 3) não tenha sido apenado na competição.

## CAPÍTULO – IV

### Da Fórmula de Disputa

Art. 5º – O Torneio FGF Sub-12 – Edição 2026 será disputado em 04 (quatro) Fases:

#### **1ª FASE**

Art. 6º – Na 1ª Fase as 06 (seis) associações piores colocadas no ‘ranking’ adaptado, levando-se em consideração as últimas competições mais abrangentes da categoria Sub-13, as Copas Goiás Sub-13 da 1ª e 2ª Divisões de 2025, estão divididas em 03 (três) grupos de 02 (duas) associações cada, assim constituídos, através de sorteio dirigido, conforme aprovado no Conselho Técnico do Torneio realizado dia 15/04/2026:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C
Desportivo Real FC	Independente ERV	Aparecida EC
A Campineira E	CA Pontalinsense	SC Abadia

Os jogos acontecem dentro dos respectivos grupos, em jogo único, conforme tabela, classificando-se a primeira colocada de cada um dos 3 (três) grupos, totalizando 03 (quatro) associações classificadas para a 2ª Fase (Quartas de Final).

§ Único – Caso as duas associações de cada grupo empatem a partida única, a definição da associação classificada para a 2ª Fase (Quartas de Final) se dará através da decisão por pênaltis, de acordo com o que preceitua a ***International Board***.

#### **2ª FASE (QUARTAS DE FINAL)**

Art. 7º – As 03 (três) associações classificadas na 1ª Fase se juntarão às 05 (cinco) associações previamente classificadas para esta Fase através do ‘ranking’ adaptado, levando-se em consideração as últimas competições mais abrangentes da categoria Sub-13, as Copas Goiás Sub-13 da 1ª e 2ª Divisões de 2025, que formarão 04 (quatro) grupos de 02 (duas) associações cada e jogarão dentro de cada grupo, em jogo único, sendo que as partidas terão o mando de campo da associação melhor ranqueada através do ‘ranking’ adaptado, levando-se em consideração as últimas competições mais abrangentes da categoria Sub-13, as Copas Goiás Sub-13 da 1ª e 2ª



# FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)



Divisões de 2025, utilizando-se, caso seja necessário, individual e sucessivamente dos seguintes critérios de desempate para as quatro associações classificadas na 1ª Fase:

- a) Melhor saldo de gols;
- b) Maior número de gols à favor;
- c) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- d) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- e) As classificadas pela ordem dos Grupos A, B e C da 1ª Fase.

Classificam-se para a 3ª Fase (Semifinal), a associação vencedora em cada um dos 4 (quatro) grupos.

§ 1º – Caso as duas associações de cada grupo empatem a partida única, a definição da associação classificada para a 3ª Fase (Semifinal) se dará através da decisão por pênaltis, de acordo com o que preceitua a **International Board**.

§ 2º – A composição dos 04 (quatro) grupos desta Fase ficam assim constituídos:

Grupo “D” – Goiás EC X 3ª colocada da 1ª Fase

Grupo “E” – FC Estrela X 2ª colocada da 1ª Fase

Grupo “F” – Vila Nova FC X 1ª colocada da 1ª Fase

Grupo “G” – CE Wilson Goiano X AE Ovel

## 3ª FASE (SEMIFINAL)

Art. 8º - Na 3ª Fase (Semifinal), as 4 (quatro) associações classificadas, oriundas da 2ª Fase (Quartas de Final), formarão 02 (dois) grupos de 02 (duas) associações cada e jogarão dentro de cada grupo, em jogo único, sendo que as partidas terão o mando de campo da associação melhor colocada na 2ª Fase (Quartas de Final), utilizando-se, caso seja necessário, individual e sucessivamente dos seguintes critérios de desempate considerando-se apenas os feitos da 2ª Fase (Quartas de Final):

- a) Melhor saldo de gols;
- b) Maior número de gols à favor;
- c) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- d) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- e) As classificadas pela ordem dos Grupos D, E, F e G das Quartas de Final.

Classificam-se para a 4ª Fase (Final), a associação vencedora em cada um dos 2 (dois) grupos.

§ 1º – Caso as duas associações de cada grupo empatem a partida única, a definição da associação classificada para a 4ª Fase (Final) se dará através da decisão por pênaltis, de acordo com o que preceitua a **International Board**.

§ 2º – A composição dos 02 (dois) grupos desta Fase ficam assim constituídos:

Grupo “H” – 1ª colocada da 2ª Fase (Quartas de Final) X 4ª colocada da 2ª Fase (Quartas de Final)

Grupo “I” – 2ª colocada da 2ª Fase (Quartas de Final) X 3ª colocada da 2ª Fase (Quartas de Final)



# FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)



§ 3º – Caso duas ou mais associações terminarem a 2ª Fase (Quartas de Final) em igualdade de resultado, para se conhecer a associação melhor colocada da mesma, serão adotados individual e sucessivamente os critérios de desempate:

- a) Melhor saldo de gols;
- b) Maior número de gols à favor;
- c) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- d) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- e) A associação melhor ranqueada através do ‘ranking’ adaptado, levando-se em consideração as últimas competições mais abrangentes da categoria Sub-13, as Copas Goiás Sub-13 da 1ª e 2ª Divisões de 2025.

## 4ª FASE (FINAL)

Art. 9º - Na 4ª Fase (Final), as 2 (duas) associações classificadas, oriundas da 3ª Fase (Semifinal), decidirão o título de Campeã do Torneio FGF Sub-12 – Edição 2026, em jogos de **Ida e Volta**, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação de maior número de pontos ganhos da (2ª Fase (Quartas de Final) + 3ª Fase (Semifinal)), utilizando-se, caso seja necessário, dos critérios de desempate do parágrafo 3º do artigo anterior do presente Regulamento Específico, computando-se os feitos da (2ª Fase (Quartas de Final) + 3ª Fase (Semifinal)), sagrando-se a vencedora, Campeã do Torneio FGF Sub-12 de 2026.

§ Único – Caso as 2 (duas) associações, após o 2º jogo, tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação campeã do Torneio FGF Sub-12 de 2026, recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, persistindo a igualdade, a definição da associação Campeã do Torneio FGF Sub-12 – Edição 2026 se dará através da decisão por pênaltis, de acordo com o que preceitua a **International Board**.

Art. 10 – Na Fase Final, os locais de mando de jogos ficarão exclusivamente a cargo da Federação Goiana de Futebol, que terá total autonomia para determinação dos mesmos.

## **Da Classificação Final**

Art. 11 – Definição das Colocações:

- Campeão – ganhador da Fase Final;
- Vice-Campeão – perdedor da Fase Final;
- 3º e 4º Colocados – os perdedores da 3ª Fase (Semifinal), sendo 3º colocado, a associação que tiver obtido o maior número de pontos ganhos ao longo de todo o Torneio (2ª Fase (Quartas de Final) + 3ª Fase (Semifinal)), utilizando-se em caso de empate, os mesmos critérios de desempate do parágrafo 3º do artigo 8º do presente Regulamento Específico, computando-se os feitos da (2ª Fase (Quartas de Final) + 3ª Fase (Semifinal)) do Torneio;
- 5º ao 8º Colocados – os perdedores da 2ª Fase (Quartas de Final), sendo 5º colocado, a associação que tiver obtido o maior número de pontos ganhos ao longo da (2ª Fase (Quartas de Final)), utilizando-se em caso de empate, os mesmos critérios de desempate do parágrafo 3º do artigo 8º do presente Regulamento Específico, considerando-se os feitos da (2ª Fase (Quartas de Final)) do Torneio e assim sucessivamente conhecendo-se 6º, 7º e 8º colocados;
- 9º ao 11º Colocados – os perdedores da 1ª Fase do Torneio, sendo 9º colocado, a associação que tiver obtido o melhor resultado, utilizando-se em caso de empate, os critérios de desempate do parágrafo 3º do artigo 8º do presente Regulamento Específico levando-se em consideração os resultados exclusivamente da 1ª Fase do Torneio e assim sucessivamente conhecendo-se 10º e 11º colocados.



# FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)



## CAPÍTULO – V

### Da Pré-Escala e Súmula Eletrônica

Art. 12 – A relação dos atletas (pré-escala) deverá ser feita obrigatoriamente em sistema informatizado.

Art. 13 – Logo após a realização da partida, caberá ao árbitro elaborar a súmula na forma eletrônica.

Art. 14 – As associações deverão acompanhar através das súmulas inseridas no site da FGF as advertências de seus atletas, sendo de sua exclusiva e inteira responsabilidade.

## CAPÍTULO – VI

### Das Disposições Finais

Art. 15 – As despesas com diárias serão de responsabilidade da associação mandante do Torneio, constante de tabela, porém não quitada até o dia do jogo, a associação devedora terá até o 1º dia útil para efetuar o pagamento, e a partir do dia seguinte já estará sujeita à denúncia por falta de pagamento por parte do TJD/GO.

§ Único – As despesas de arbitragem em relação às diárias deverão ser pagas através de pix (CNPJ 02.628.089/001-60) devidamente identificado pela associação pagante ao Sindicato de Árbitros de Futebol de Goiás – Safego.

Art. 16 – As associações terão total e inteira responsabilidade sobre a veracidade e autenticidade de todo e qualquer documento de seus respectivos atletas.

§ Único – Todo atleta que tiver comprovada a adulteração na sua documentação de nascimento, será considerado sem condição de jogo, ficando a associação em que o mesmo esteja vinculado sujeita às penalidades previstas no artigo 214 do CBJD.

Art. 17 – No banco de reservas de cada associação só é permitido: técnico, assistente técnico, preparador físico, massagista ou fisioterapeuta e médico, o qual deverá apresentar sua carteira do CRM. Técnico, assistente técnico, preparador físico e massagista ou fisioterapeuta só poderão ir para o banco de reservas se tiverem feito os Módulos 1, 2 e 3 do Curso Introdutório FGF Academy ou o Curso ministrado pela CBF, devendo apresentar o cartão expedido pela FGF.

Art. 18 – Os técnicos (treinadores) das associações terão obrigatoriamente seus contratos registrados e os nomes publicados no BID da CBF.

Art. 19 – Os integrantes do banco de reservas que forem expulsos ou excluídos durante a partida terão de cumprir suspensão automática.

Art. 20 – Fica estabelecido que a cada série de 03 (três) advertências com o cartão amarelo, o atleta ou integrante da comissão técnica fica suspenso automaticamente para a partida seguinte de sua associação no Torneio.

Art. 21 – Fica autorizado a utilização de atletas femininas pelas associações no Torneio em acordo ao que preceitua a RDP nº 01/2023 da CBF.

Art. 22 – As associações mandantes deverão providenciar pelo menos 4 (quatro) gandulas e 2 (dois) maqueiros, devidamente uniformizados, ao longo de todo o Torneio assim como placa de substituição na Fase Final do mesmo.



# FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)



Art. 23 – Sempre quando possível, as associações mandantes deverão providenciar ambulância para os jogos e efetivamente contar com a presença de médico no banco de reservas, cuja obrigatoriedade não foi homologada pelas associações por ocasião do Conselho Técnico do Torneio, devido aos custos, porém ficou bem evidenciado no mesmo que a FGF entende ser de extrema importância, ficando as associações totalmente responsáveis por qualquer fato que acontecer em função da ausência de ambulância e médico.

Art. 24 – Os jogos serão disputados com a bola Uhlsport Resist, de responsabilidade das associações mandantes dos mesmos.

Art. 25 – A duração das partidas será de 2 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos com até 15 (quinze) minutos de intervalo.

Art. 26 – As associações participantes cederam todos os direitos de transmissão dos jogos para a FGFTV com total exclusividade, ficando porém permitido a transmissão das partidas por imagem através do canal oficial das associações sem necessidade de anuência do adversário.

Art. 27 – Em alguns jogos a FGF poderá utilizar o VAR, a seu critério.

Art. 28 – Este Regulamento Específico complementa as disposições do Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FGF de 2025 e válido para 2026.

Art. 29 – A Coordenadoria Técnica da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução do presente Regulamento Específico.

Art. 30 – Os casos omissos no presente Regulamento Específico serão resolvidos na melhor forma de direito pela Diretoria e Coordenadoria Técnica da Federação Goiana de Futebol.

**COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, em Goiânia, aos 22 dias do mês de abril de 2026.**

**ROBERTO SAMPAIO DA SILVA**  
Coordenador Técnico

**MÍLTON BUENO DE FARIA**  
Diretor Dpto. Amador

**LEONIDIO JOSÉ DOS ANJOS**  
Diretor Geral

**ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES**  
Diretor Executivo

**RONEI FERREIRA DE FREITAS**  
Presidente



**FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL**

[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)

